

*R  
WL*

*ACSS  
ARS*

Entre:

**A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.**, representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de “ACSS”;

**A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.**, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Luís Augusto Coelho Pisco, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de “ARS”;

E

**O CENTRO HOSPITALAR DO BARREIRO MONTIJO, E.P.E.**, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Pedro Nuno Miguel Baptista Lopes com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

### **Cláusula Única**

1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2018 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de dezembro de 2016.
2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1<sup>a</sup>, n.º2 deste último, para vigorar em 2018.
3. O presente Acordo produz efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Celebrado aos 28 dias do mês de dezembro, de 2017

Y

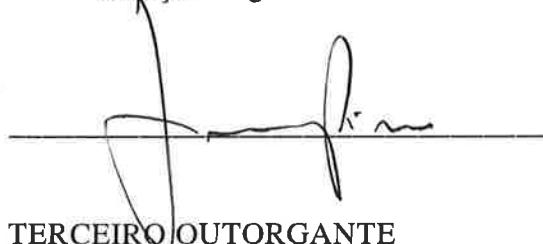
**PRIMEIRO OUTORGANTE**

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.



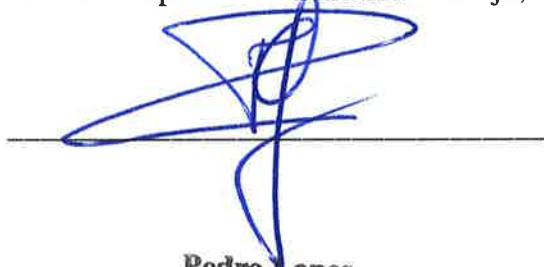
**SEGUNDO OUTORGANTE**

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.



**TERCEIRO OUTORGANTE**

Centro Hospitalar do Barreiro Montijo, E.P.E.



Pedro Lopes  
Presidente do Conselho de Administração

## Anexo ao Contrato - Programa

### Cláusulas específicas para o ano 2018

#### Cláusula 1<sup>a</sup>

##### Produção contratada

1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.

2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.

3. Ao valor do Contrato-programa para 2018, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9<sup>a</sup> do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:

- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência;
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.

4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2018, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:

- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
- b) Não é relevante para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.

5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9<sup>a</sup> do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.<sup>º</sup> do Código Civil com renúncia do direito ao distrete previsto no artigo 596.<sup>º</sup> do mesmo Código.

6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.

7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.

8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.<sup>º</sup> do Código Civil com renúncia do direito ao distrete previsto no artigo 596.<sup>º</sup> do mesmo Código.

## **Cláusula 2<sup>a</sup>**

### **Remuneração pela produção contratada**

*S  
H  
JL  
Sami.*

1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 61.908.906,99 € no ano de 2018, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285 €).
4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR-PCM).
6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas descentralizadas no CSP, as consultas de cuidados paliativos, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 10%.
8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 0,00 €.
9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

## **Cláusula 3<sup>a</sup>**

### **Sustentabilidade económico-financeira**

1. O Hospital compromete-se a:
  - a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2018, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2017;
  - b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
  - c) Respeitar os custos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes custos exceder o valor de 84.203.520,00 € no final de 2018;
  - d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 6.920.372,00 € no final de 2018;
  - e) Alcançar um EBITDA no valor de -15.374.241,00 € em 2018;

f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;

g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

8  
W  
H  
S

#### **Cláusula 4º**

##### **Objetivos**

1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.

2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.

3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

#### **Cláusula 5º**

##### **Incentivos**

1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 3.095.445,35 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.

2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

#### **Cláusula 6º**

##### **Programa de Incentivo à Integração de Cuidados**

1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.

2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

## **Cláusula 7<sup>a</sup>**

*S  
W  
Judeu  
Judaico*

### **Penalidades**

1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:

- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8<sup>a</sup> do Contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, ROR e Portal do SNS;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.<sup>º</sup> 4 da cláusula 16<sup>a</sup> do Contrato-programa;
- e) Desempenho económico e financeiro.

2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19<sup>a</sup> do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

## **Cláusula 8<sup>a</sup>**

### **Programas específicos**

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

## **Cláusula 9<sup>a</sup>**

### **Pagamentos**

1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2018, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.<sup>º</sup> 9 da Cláusula 2<sup>a</sup> do presente Anexo.

2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.<sup>º</sup>s 3 e 5 da cláusula 1<sup>a</sup> do presente Anexo.

**Cláusula 10<sup>a</sup>**

**Deduções ao adiantamento**

*P  
W*

*Jude Simão*

1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:

- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.

2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.

3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6<sup>a</sup>.

**APÊNDICE I**  
**Atividade Hospitalar**



Instituição:  
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2018

J  
H  
M  
L

		Doentes Equivalentes				
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
<b>1. Consultas Externas:</b>						
Nº de 1ºs consultas médicas (s/ majoração)				42,00 €	28.009	1.176.378,00 €
Nº de 1ºs consultas referenciadas (CTH)				46,00 €	16.889	776.894,00 €
Nº de 1ºs consultas (Telemedicina)				46,00 €		
Nº de 1ºs consultas na comunidade (Saúde mental)				46,00 €		
Nº de 1ºs consultas descentralizadas nos CSP				46,00 €		
Nº de 1ºs consultas Cuidados Paliativos				46,00 €	88	4.048,00 €
Nº de 1ºs consultas CRe				46,00 €		
Nº de 1ºs consultas CRI				46,00 €		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				42,00 €	136.778	5.744.676,00 €
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				46,00 €		
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				46,00 €		
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				46,00 €		
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				46,00 €	108	4.968,00 €
Nº de consultas subsequentes CRe				46,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRI				46,00 €		
<b>Valor Total das Consultas</b>						<b>7.706.964,00 €</b>
<b>2. Internamento:</b>						
<b>Doentes Saídos</b>						
GDH Médicos	0,803	10.100	95,69%	2.285,00 €	10.555	18.532.035,50 €
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,803	201	95,69%	2.399,00 €	210	387.205,80 €
GDH Médicos CRe	0,803		95,69%	2.399,00 €		
GDH Médicos CRI	0,803		95,69%	2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos	0,803	2.129	95,69%	2.285,00 €	2.225	3.906.406,30 €
GDH Cirúrgicos CRe	0,803		95,69%	2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI	0,803		95,69%	2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,803	1.377	95,69%	2.171,00 €	1.439	2.400.542,00 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,803		95,69%	2.280,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,803		95,69%	2.280,00 €		
<b>Dias de Internamento de Doentes Crónicos</b>						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,00 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				39,17 €	180	7.050,60 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				39,17 €	1.825	71.485,25 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				39,17 €		
Doentes Crónicos Ventilados				244,00 €		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				39,17 €		
Doentes Crónicos de Hansen				0,00 €		
<b>Valor Total do Internamento</b>						<b>25.304.725,45 €</b>
<b>3. Episódios de GDH de Ambulatório:</b>						
GDH Cirúrgicos	0,6525			2.285,00 €	3.263	4.865.010,64 €
GDH Cirúrgicos CRe	0,6525			2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI	0,6525			2.399,00 €		
GDH Médicos	0,2097			2.285,00 €	4.480	2.146.656,96 €
GDH Médicos CRe	0,2097			2.399,00 €		
GDH Médicos CRI	0,2097			2.399,00 €		
<b>Valor Total dos GDH de Ambulatório</b>						<b>7.011.667,60 €</b>
<b>4. Urgências:</b>						
Atendimentos (SU - Polivalente)				17M€/170.000 ep.		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5M€/100.000 ep.	98.234	4.911.700,00 €

8  
H

<b>Atendimentos (SU - Básica)</b>			1.4M€/35.000 ep.	28.703	1.148.120,00 €
<b>Emergência Pré-Hospitalar / Urgência</b>					
Programa ECMO			0,00 €		
<b>Valor Total dos Atendimentos Urgentes</b>					<b>6.059.820,00 €</b>
<b>5. Sessões em Hospital de Dia:</b>					
Base			20,00 €	13.712	274.240,00 €
Hematologia			294,00 €		
Imuno-Hemoterapia			294,00 €	1.225	360.150,00 €
Psiquiatria			30,00 €	1.004	30.120,00 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais			30,00 €		
Cuidados Paliativos			24,00 €		
<b>Valor Total do Hospital de Dia</b>					<b>664.510,00 €</b>
<b>6. Programas de Gestão da Doença Crónica</b>					
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)			5.997,00 €	621	3.724.137,00 €
Hepatite C (doentes tratados)			6.922,00 €	159	1.100.598,00 €
<b>Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica</b>					
Pré-tratamento/seguimento 1º ano			8.408,00 €		
Seguimento após 1º ano CF≤ III			22.555,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV			162.563,00 €		
<b>Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora</b>			12.380,00 €	58	718.040,00 €
<b>Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano</b>					
Cancro da mama (1º ano)			9.827,00 €		
Cancro da mama (2º ano)			3.944,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)			11.302,00 €		
Cancro do cólon e reto (2º ano)			4.995,00 €		
Cancro do colo do útero (1º ano)			12.023,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)			3.551,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)			6.314,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)			16.901,00 €		
Mieloma (1º ano)			24.879,00 €		
<b>Rastreios - Nº de Rastreios</b>					
Rastreio do Cancro do Colo do Útero			67,50 €		
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto			378,41 €		
<b>Telemonitorização DPOC</b>					
Elementos de Telemonitorização			1.296,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)			2.053,00 €		
<b>Telemonitorização EAM</b>					
Elementos de Telemonitorização			3.391,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)			1.342,00 €		
<b>Telemonitorização ICC</b>					
Elementos de Telemonitorização			1.621,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)			1.342,00 €		
<b>PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)</b>					
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano			2.700,00 €	11	29.700,00 €
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e seguintes) Eq./ano			1.200,00 €	66	79.200,00 €
<b>Programa Terapêutico PAF1</b>					
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)			58.359,00 €		
<b>Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em tratamento Eq./ano) - CRe</b>					
Doença de Gaucher			181.373,00 €		
Doença de Fabry			119.485,00 €		
Doença de Hurler			171.037,00 €		
Doença de Hunter			411.356,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy			385.325,00 €		
Doença de Niemann-Pick			74.086,00 €		
Doença de Pompe			196.668,00 €		
<b>Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe (doentes em tratamento Eq./ano)</b>					
Doença de Gaucher (CRe)			179.281,00 €		
Doença de Fabry (CRe)			117.915,00 €		
Doença de Hurler (CRe)			168.147,00 €		
Doença de Hunter (CRe)			408.466,00 €		

Z  
JL

Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)			382.435,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)			72.567,00 €		
Doença de Pompe (CRe)			195.067,00 €		
<b>Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)</b>					
Doença de Gaucher CTP			2.123,00 €		
Doença de Fabry CTP			1.601,00 €		
Doença de Hurler CTP			2.921,00 €		
Doença de Hunter CTP			2.921,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP			2.921,00 €		
Doença de Niemann-Pick CTP			1.550,00 €		
Doença de Pompe CTP			1.632,00 €		
<b>Perturbações Mentais Graves</b>					
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)			1.519,00 €		
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)			1.035,00 €		
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)			799,00 €		
<b>7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)</b>					
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica			3.377,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up			563,00 €		
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico			4.295,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up			716,00 €		
Outras Técnicas			3.377,00 €		
<b>8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade</b>					
Consultas de Apoio à Fertilidade			88,00 €		
Induções da Ovulação (IO)			133,00 €		
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)			335,00 €		
Fertilizações In Vitro (FIV)			2.098,00 €		
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espерmatozoides (ICSI)			2.308,00 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espérmatos recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)			2.937,00 €		
<b>Banco de Gâmetas</b>					
Gâmetas Masculinos (packs)			1.405,00 €		
Gâmetas Femininos (packs)			2.825,00 €		
<b>9. Saúde Sexual e Reprodutiva</b>					
IVG até 10 semanas					
Medicamentosa (n.º I.V.G.)			283,00 €	412	116.596,00 €
Cirúrgica (n.º I.V.G.)			369,00 €	5	1.845,00 €
<b>Diagnóstico Pré-Natal</b>					
Protocolo I			38,00 €		
Protocolo II			65,00 €		
<b>10. Sessões de Radioncologia</b>					
Tratamentos simples			105,00 €	13.709	1.439.445,00 €
Tratamentos complexos			251,00 €	9.139	2.293.889,00 €
<b>11. Colocação de Implantes Cocleares</b>					
Implante coclear unilateral			18.750,00 €		
Implante coclear bilateral			32.500,00 €		
<b>12. Serviços Domiciliários</b>					
Consultas Domiciliárias			38,00 €	480	18.240,00 €
Hospitalização Domiciliária	0,803		1.714,00 €		
<b>13. Centros Especializados de Reabilitação</b>					
Diária de Internamento					
Ambulatório					
<b>14. Lar (IPO)</b>					
			63,00 €		
<b>15. Outros:</b>					
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)					697.742,40 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)					171.175,00 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados					455.243,20 €
Internos					1.219.924,00 €

Valor da Produção Contratada	58.813.461,65 €
Incentivos institucionais	3.095.445,35 €
Custos de Contexto	
Valor Total do Contrato	61.908.907,00 €

B  
H  


**APÊNDICE II**  
**Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência**



Instituição:  
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2018

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	<b>60,00</b>	
<b>A. Acesso</b>	<b>15,00</b>	
A.1 Percentagem das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas	3,00	25,0
A.2 Peso das consultas externas médicas com registo de alta no total de consultas externas médicas (%)	3,00	10,0
A.3 Mediana de tempo de espera da LIC, em meses	3,00	4,5
A.4 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,00	64,1
A.5 Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA até 2 dias úteis após a referenciação, no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	80,0
<b>B. Desempenho Assistencial</b>	<b>25,00</b>	
B.1 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo	3,00	1,91
B.2 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	1,5
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	55,0
B.4 Índice de risco e segurança do doente	2,00	8
B.5 Índice PPCIRA	8,00	10
B.6 Quota de Biossimilares em unidades, por DCI (Infliximab, Rituximab, Etanercept), em 2018		
B.6.1 Quota Biossimilares por DCI (Infliximab)	2,00	64
B.6.2 Quota Biossimilares por DCI (Rituximab)	2,00	15
B.6.3 Quota Biossimilares por DCI (Etanercept)	2,00	15
<b>C. Eficiência</b>	<b>20,00</b>	
C.1 Percentagem dos custos com horas extraordinárias, suplementos e fornecimentos de serviços externos III (selecionados) no total de custos com pessoal	5,00	15,6
C.2 Custos com pessoal por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
C.2 Custos com produtos farmacêuticos por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
C.2 Custos com material consumo clínico por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
Objetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	<b>40,00</b>	
Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado	10,00	82,00
Percentagem doentes cirúrgicos inscritos em LIC com tempo de espera > TMRG	5,00	12,00
Despesa de medicamentos faturados por utilizador (PVP)	10,00	99,08
N.º de projectos de articulação implementados com os CSP	10,00	2,00
Demora média antes da cirurgia	5,00	0,50

## Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	25,00	32,40
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	25,00	7,22
U.3 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	25,00	0,72
U.4 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	25,00	1,50

### NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Áreas
<b>A. Acesso</b>
1. Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado
2. Percentagem de doentes cirúrgicos inscritos em LIC com tempo de espera ≤ TMRG
<b>B. Qualidade</b>
1. Percentagem reinternamentos em 30 dias, na mesma grande categoria de diagnóstico
2. Índice de mortalidade ajustada
3. Índice de demora média ajustada
4. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatorizáveis
5. Demora média antes da cirurgia
<b>C. Eficiência</b>
1. Custos Operacionais por doente padrão
2. Doente padrão por Médico ETC
3. Doente padrão por Enfermeiro ETC
4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos

**APÊNDICE III**  
**Programas Específicos**



*R  
W  
Márcio Simão*

Assistência Médica no Estrangeiro

Convenções Internacionais

Incentivos aos Transplantes

Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS

Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

## APÊNDICE IV

### Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7<sup>a</sup> do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigações	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação da % da LIC > TMRG > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.2 SIGA – Redução do nº de inscritos em LIC, face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 5% (3%)	Variação da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA – Redução da % cancelamentos de inscritos para cirurgia, face a 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.4 SIGA – Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de cirurgias canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de consultas externas canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de consultas canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.6 SIGA – Cumprimento do prazo de 5 dias para a triagem dos pedidos de 1 <sup>a</sup> consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%) *	1 <sup>as</sup> consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / Total de 1 <sup>as</sup> consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
	* No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia o indicador A.8 assume um peso de 6%	
	A.8 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1 <sup>a</sup> consulta recusados (3%)	Variação, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.10 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHSSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Variação dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2017 (3%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% 3 %
B. Reporte e publicação de informação de gestão (10%)	B.1 Reporte mensal SICA - % dados com incoerências inferior a 1% (2%)	Relatório qualidade de dados em cada mês com apuramento incoerências superior a 1%, P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
	B.2 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente até ao dia 10 (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.3 Reporte de informação sobre Contabilidade Analítica de 2017 (2%)	Reporte em data posterior ao encerramento de contas de 2017 P = valor contrato x 3% x 2%
	B.4 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (2%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
	B.5 RON – Reporte mensal de Informação para o Registo Oncológico Nacional (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
C. Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos (20%)	C.1 Utilização do sistema de registo biométrico por parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) (2%)	Utilização < 75% P = valor contrato x 3%x 2%

	C.2 Registo de encargos mensais processados com prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	Registo = 100% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE < 95 % P = valor contrato x 3% x 2%
	C.9 % Notícias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias < 85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
D. Cobrança de receita e gestão de stocks (4%)	D.1. Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
	D.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
E. Desempenho económico-financeiro (30%)	E. Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) inferior a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) superior a 5% face ao valor contratado P = valor do contrato x 3% x 30%

Z  
W

Z  
W  
Hab. Simida

## APÊNDICE V

### CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

#### **Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:**

1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco-regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

#### **Consultas Externas Médicas:**

1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

#### **Serviço de Urgência:**

1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clínica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

### **Sessões de Hospital de Dia:**

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

### **Programas de Saúde:**

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

2  
WF  
-Habite Simbolo

**APÊNDICE VI**  
**Demonstração Previsional De Resultados - Custos e Perdas**



Z  
W  
Já Limado

Instituição:  
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2018

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	19.156.704,00 €	20.595.497,00 €	7,5%
6161-Produtos Farmacêuticos	15.908.305,00 €	17.267.863,00 €	8,5%
61611-Medicamentos	14.254.045,00 €	15.554.045,00 €	9,1%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	1.654.260,00 €	1.713.818,00 €	3,6%
6162-Material consumo clínico	2.871.197,00 €	2.965.945,00 €	3,3%
6163-Produtos alimentares	2.800,00 €	2.800,00 €	0,0%
6164-Material consumo hoteleiro	132.702,00 €	131.669,00 €	-0,8%
6165-Material consumo administrativo	97.950,00 €	99.420,00 €	1,5%
6166-Material manutenção e conservação	140.950,00 €	125.000,00 €	-11,3%
6169-Outro material de consumo	2.800,00 €	2.800,00 €	0,0%
<b>Sub-Total</b>	<b>19.156.704,00 €</b>	<b>20.595.497,00 €</b>	<b>7,5%</b>
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>22,5%</b>	<b>23,2%</b>	
6211-Assistência ambulatória			
6212-Meios complementares diagnóstico			
62121-Patologia clínica			
62122-Anatomia patológica			
62123-Imagiologia			
62124-Cardiologia			
62125-Electroencefalografia			
62126-Medicina nuclear			
62127-Gasterenterologia			
62128-Pneumologia/Imunoalergologia			
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica			
62131-Hemodiálise			
62132-Medicina física e reabilitação			
62133-Litotricia			
62139-Outros			
6214-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
6215-Internamentos	862.995,00 €	905.420,00 €	4,9%
6216-Transporte de doentes			
6217-Aparelhos complementares de terapêutica			
6218-Trabalhos executados no exterior	3.390.435,00 €	3.469.716,00 €	2,3%
62181-Em entidades do M. Saúde	794.360,00 €	759.166,00 €	-4,4%
621811-Assistência ambulatória	85.550,00 €	88.690,00 €	3,7%
621812-Meios complementares de diagnóstico	326.070,00 €	317.590,00 €	-2,6%
621813-Meios complementares de terapêutica	382.740,00 €	352.886,00 €	-7,8%
621814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621815-Internamentos e transporte de doentes			
621819-Outros trabalhos executados no exterior			
62189-Em outras entidades	2.596.075,00 €	2.710.550,00 €	4,4%
621891-Assistência ambulatória	1.682,00 €	1.600,00 €	-4,9%
621892-Meios complementares diagnóstico	1.588.445,00 €	1.634.510,00 €	2,9%
621893-Meios complementares terapêutica	80.262,00 €	80.000,00 €	-0,3%
621894-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621895-Internamentos e transporte de doentes	807.336,00 €	869.440,00 €	7,7%
621896-Aparelhos complementares de terapêutica	118.350,00 €	125.000,00 €	5,6%
621897-Assistência no estrangeiro			
621898-Termalismo social			
621899-Outros trabalhos executados no exterior			
6219-Outros subcontratos			
<b>Sub-Total</b>	<b>4.253.430,00 €</b>	<b>4.375.138,00 €</b>	<b>2,9%</b>
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>5,0%</b>	<b>4,9%</b>	
6221-Fornecimentos e serviços I	1.297.890,00 €	1.327.250,00 €	2,3%
6222-Fornecimentos e serviços II	2.395.932,00 €	2.541.875,00 €	6,1%
6223-Fornecimentos e serviços III	5.623.870,00 €	5.763.645,00 €	2,5%
6229-Outros fornecimentos e serviços	229.842,00 €	135.900,00 €	-40,9%
<b>Sub-Total</b>	<b>9.547.534,00 €</b>	<b>9.768.670,00 €</b>	<b>2,3%</b>
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>11,2%</b>	<b>11,0%</b>	

Z  
W  
Mário

63-Transf. correntes conced. e prest. sociais			
	% S/ Total Geral		
641-Remunerações dos orgãos directivos	324.569,00 €	338.344,00 €	4,2%
642-Remunerações de pessoal	38.205.155,00 €	39.515.118,00 €	3,4%
6421-Remunerações base do pessoal	26.945.502,00 €	27.824.842,00 €	3,3%
64211-RCTFP por tempo indeterminado	13.285.115,00 €	13.447.846,00 €	1,2%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	2.108.850,00 €	2.216.853,00 €	5,1%
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	11.344.752,00 €	11.948.010,00 €	5,3%
64214-Pessoal em qualquer outra situação	206.785,00 €	212.133,00 €	2,6%
6422-Suplementos de remunerações	6.430.469,00 €	6.702.789,00 €	4,2%
64221-Trabalho extraordinário	2.990.037,00 €	3.080.414,00 €	3,0%
642211-Horas extraordinárias	2.826.480,00 €	2.909.974,00 €	3,0%
642212-Prevenções	163.557,00 €	170.440,00 €	4,2%
64222-Trabalho em regime de turnos	1.361.989,00 €	1.417.788,00 €	4,1%
642221-Noites e suplementos	1.361.989,00 €	1.417.788,00 €	4,1%
642222-Subsídio de turno			
64223-Abono para faltas	1.306,00 €	1.366,00 €	4,6%
64224-Subsídio de refeição	1.639.350,00 €	1.734.432,00 €	5,8%
64225-Ajudas de custo	8.260,00 €	8.588,00 €	4,0%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.			
642281-PECLEC/SIGIC	318.874,00 €	354.724,00 €	11,2%
642282/9-Outros Suplementos	110.653,00 €	105.477,00 €	-4,7%
6423-Prestações sociais directas	47.807,00 €	50.237,00 €	5,1%
6424-Subsídios de férias e de Natal	4.781.377,00 €	4.937.250,00 €	3,3%
6425 - Prémios de desempenho			
643-Pensões	157.796,00 €	103.053,00 €	-34,7%
645-Encargos sobre remunerações	8.666.149,00 €	9.065.067,00 €	4,6%
646-Seguros de acid. trab. e doenças profissionais	1.280,00 €	1.307,00 €	2,1%
647-Encargos sociais voluntários	172.093,00 €	185.621,00 €	7,9%
648-Outros custos com pessoal	36.931,00 €	39.706,00 €	7,5%
649-Estágios Profissionais	180.516,00 €	185.750,00 €	2,9%
<b>Sub-Total</b>	<b>47.744.489,00 €</b>	<b>49.433.968,00 €</b>	<b>3,5%</b>
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>56,1%</b>	<b>55,8%</b>	
65-Outros custos e perdas operacionais	28.253,00 €	30.251,00 €	7,1%
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	
66-Amortizações do exercício	4.170.888,00 €	4.225.109,00 €	1,3%
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>4,9%</b>	<b>4,8%</b>	
67-Provisões do exercício	0,00 €		
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>0,0%</b>		
68-Custos e perdas financeiras	101.810,00 €	28.260,00 €	-72,2%
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	
69-Custos e perdas extraordinários	165.440,00 €	185.000,00 €	11,8%
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.168.548,00 €</b>	<b>88.641.889,00 €</b>	<b>4,1%</b>

**APÊNDICE VI**  
**Demonstração Previsional De Resultados - Proveitos e Ganhos**



P  
W

Instituição:

Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2018

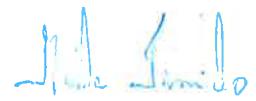
	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
71-Vendas e prestações de serviços	61.959.970,00 €	64.598.048,00 €	4,3%
711-Vendas			
712-Prestações de serviços	61.959.970,00 €	64.598.048,00 €	4,3%
7121 - Instituições SNS	59.433.381,00 €	61.908.907,00 €	4,2%
71211-Internamento - SNS CP	24.833.817,00 €	25.367.378,65 €	2,1%
712111-GDH Médicos	18.573.380,00 €	19.060.430,35 €	2,6%
712112-GDH Cirúrgicos	3.889.890,00 €	3.906.406,30 €	0,4%
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes	2.306.518,00 €	2.400.542,00 €	4,1%
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos	64.029,00 €	0,00 €	-100,0%
71212-Consulta - SNS CP	7.316.496,00 €	7.706.964,00 €	5,3%
712121-Primeiras Consultas	1.827.495,00 €	1.957.320,00 €	7,1%
712122-Consultas Subsequentes	5.489.001,00 €	5.749.644,00 €	4,7%
71213-Urgência/SAP - SNS CP	5.792.925,00 €	6.059.820,00 €	4,6%
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)			
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)	4.713.800,00 €	4.911.700,00 €	4,2%
712139-Atendimentos (SU-Básica)	1.079.125,00 €	1.148.120,00 €	6,4%
71214-GDH Ambulatório	6.711.277,00 €	7.011.667,60 €	4,5%
712141-GDH Cirúrgicos	4.590.176,00 €	4.865.010,64 €	6,0%
712142-GDH Médicos	2.121.101,00 €	2.146.656,96 €	1,2%
71215-Hospital de dia - SNS CP	636.824,00 €	658.336,00 €	3,4%
71218-Outras Prestações de Serviços de Saúde - SNS CP	14.142.042,00 €	15.104.740,75 €	6,8%
712181-Serviço domiciliário - SNS CP	18.390,00 €	18.240,00 €	-0,8%
712182-Programas de gestão da doença crónica	6.404.306,00 €	5.595.196,00 €	-12,6%
712183-Saúde Sexual e Reprodutiva	116.940,00 €	118.441,00 €	1,3%
7121831-IVG até às 10 semanas	116.940,00 €	118.441,00 €	1,3%
7121832-PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade			
7121833-Diagnóstico Pré-Natal			
712184-Plano de convergência/Custos de Contexto - SNS CP			
712185-Valor Capitacional (valor a facturar pelas ULS) - SNS CP			
712186-Sessões de Radioterapia	2.719.576,00 €	3.733.334,00 €	37,3%
712187-Medicamentos de cedência em ambulatório	782.354,00 €	697.742,40 €	-10,8%
712188-Internos	1.197.008,00 €	1.219.924,00 €	1,9%
712189-Outras prestações serviços de saúde - SNS CP	2.903.468,00 €	3.721.863,35 €	28,2%
71219 - Outras prestações de serviços - SNS CP			
7122 - Outras Entidades Responsáveis	2.526.589,00 €	2.689.141,00 €	6,4%
71221-Internamento	360.297,00 €	380.474,00 €	5,6%
71222-Consulta	14.995,00 €	15.000,00 €	0,0%
71223-Urgência/SAP	253.594,00 €	264.498,00 €	4,3%
712231-Urgência	253.594,00 €	264.498,00 €	4,3%
712232-Serviço de atendimento permanente			
712239-Outros			
71223-Urgência/SAP			
71224-Quartos particulares			
71225-Hospital de dia			
71226-Meios compl. de diagnóstico e terapêutica	182.482,00 €	253.475,00 €	38,9%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp	181.624,00 €	253.475,00 €	39,6%
7122611-Patologia Clínica	55.765,00 €	58.610,00 €	5,1%
7122612-Anatomia patológica	269,00 €	65.230,00 €	24.149,1%
7122613-Imagiologia	38.826,00 €	40.030,00 €	3,1%
7122614-Cardiologia	205,00 €		
7122616-Medicina nuclear			
7122617-Gastrenterologia			
7122619-Outros	86.559,00 €	89.605,00 €	3,5%

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp	858,00 €		
7122621-Hemodiálise			
7122622-Medicina física e de reabilitação	858,00 €		
7122623-Litotrixia			
7122624-Quimioterapia			
7122625-Radioterapia			
7122629-Outros			
71227 - Taxas moderadoras	1.197.053,00 €	1.247.679,00 €	4,2%
712271 - Consultas	293.016,00 €	305.469,00 €	4,2%
712272 - Urgência/SAP	496.409,00 €	517.258,00 €	4,2%
712273 - Internamento	20.574,00 €	21.448,00 €	4,2%
712276 - Meios complementares diagnóst. e terapêut.	387.054,00 €	403.504,00 €	4,3%
712279 - Outros			
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp			
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp			
71227 - Taxas moderadoras - Outras Ent Resp			
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde			
712281-Serviço domiciliário			
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
712281-GDH Cirúrgicos			
712282-GDH Médicos			
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent Resp			
71229 - Outras prestações de serviços	518.168,00 €	528.015,00 €	1,9%
712291 - Convenções internacionais			
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue			
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP			
712296 - Análises sanitárias			
712299 - Outras	518.168,00 €	528.015,00 €	1,9%
71229 - Outras prestações de serviços - Outras Ent Resp			
<b>Sub-Total</b>	<b>61.959.970,00 €</b>	<b>64.598.048,00 €</b>	<b>4,3%</b>
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>98,3%</b>	<b>93,8%</b>	
72-Impostos e taxas			
<b>% S/ Total Geral</b>			
73-Proveitos suplementares	837.574,00 €	382.630,00 €	-54,3%
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>1,3%</b>	<b>0,6%</b>	
74-Transf. e subsídios correntes obtidos	168.095,00 €	3.783.101,00 €	2.150,6%
741-Transferências-Tesouro			
742-Transferências correntes obtidas	168.095,00 €	3.783.101,00 €	2.150,6%
7421-Da ACSS		3.593.501,00 €	
7422-Do PIDDAC			
7423-Do FSE			
7429-Outras Transferências Correntes Obtidas	168.095,00 €	189.600,00 €	12,8%
743-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos			
749-Sub. correntes obtidos-De outras entidades			
<b>Sub-Total</b>	<b>168.095,00 €</b>	<b>3.783.101,00 €</b>	<b>2.150,6%</b>
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>0,3%</b>	<b>5,5%</b>	
75-Trabalhos para a própria entidade			
<b>% S/ Total Geral</b>			
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	66.970,00 €	65.500,00 €	-2,2%
7611-ACSS IP			
762-Reembolsos	66.970,00 €	65.500,00 €	-2,2%
763-Produtos de fabricação interna			
768-Outros não espec. alheios valor acrescentado			
769-Outros			
<b>Sub-Total</b>	<b>66.970,00 €</b>	<b>65.500,00 €</b>	<b>-2,2%</b>
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	
78-Proveitos e ganhos financeiros	735,00 €		
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>0,0%</b>		
79-Proveitos e ganhos extraordinários	26.450,00 €	26.450,00 €	0,0%

Z  
W  
M  
L  
S  
B

% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
TOTAL GERAL	63.059.794,00 €	68.855.729,00 €	9,2%

P  
W



**APÊNDICE VII**  
**Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa**



Instituição:  
 Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2018

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
<b>Método Direto</b>			
<b>Fluxos de Actividades Operacionais</b>			
<b>Recebimentos (+):</b>	<b>64.399.873,00 €</b>	<b>64.598.048,00 €</b>	<b>0,31%</b>
Contrato-programa (produção)	58.802.727,00 €	58.813.462,00 €	0,02%
Dívidas de Terceiros (outras entidades)	1.328.530,00 €	1.251.862,00 €	-5,77%
Contrato-Programa (convergência/Custos de Contexto)			
Incentivos	2.903.468,00 €	3.095.445,00 €	6,61%
Subsídios à Exploração	168.095,00 €	189.600,00 €	12,79%
Taxas Moderadoras (R)	1.197.053,00 €	1.247.679,00 €	4,23%
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)			
<b>Pagamentos (-):</b>	<b>-63.221.848,00 €</b>	<b>-63.177.882,00 €</b>	<b>-0,07%</b>
Fornecedores e outros c/c	-15.477.359,00 €	-13.743.916,00 €	-11,20%
Custos com Pessoal	-47.744.489,00 €	-49.433.966,00 €	3,54%
Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais			
Outros (inclui outros operac. e extraord.)			
<b>Fluxos de Actividades Operacionais</b>	<b>1.178.025,00 €</b>	<b>1.420.166,00 €</b>	<b>20,55%</b>
<b>Fluxos de Actividades de Investimento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de (+):</b>			
Investimentos Financeiros			
Imobilizações Corpóreas			
Imobilizações Incorpóreas			
Subsídios ao Investimento			
Juros e Proveitos Similares			
Dividendos			
Outros			
<b>Pagamentos respeitantes a (-):</b>	<b>-1.502.807,00 €</b>	<b>-1.041.501,00 €</b>	<b>-30,70%</b>
Investimentos Financeiros	-93.702,00 €	-55.250,00 €	-41,04%
Imobilizações Corpóreas	-1.409.105,00 €	-986.251,00 €	-30,01%
Imobilizações Incorpóreas			
<b>Fluxos de Actividades de Investimento</b>	<b>-1.502.807,00 €</b>	<b>-1.041.501,00 €</b>	<b>-30,70%</b>
<b>Fluxos de Actividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de (+):</b>			
Empréstimos Obtidos			
Aumentos de Capital e P. Suplementares			
Subsídios e Doações			
Vendas de Acções Próprias			
Cobertura de Prejuízos			
<b>Pagamentos respeitantes a (-):</b>	<b>-789,00 €</b>	<b>-580,00 €</b>	<b>-26,49%</b>
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de Contratos de Leasing			
Juros e Custos Similares	-789,00 €	-580,00 €	-26,49%
Dividendos			
Reduções de Capital e P. Suplementares			
Aquisição de Acções Próprias			
<b>Fluxos de Actividades de Financiamento</b>	<b>-789,00 €</b>	<b>-580,00 €</b>	<b>-26,49%</b>
<b>Variação de Caixa e seus equivalentes</b>			
Caixa no inicio do periodo	1.063.341,00 €	737.770,00 €	-30,62%
Caixa no fim do periodo	737.770,00 €	1.115.855,00 €	51,25%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	

**APÊNDICE VIII**  
**Balanço Previsional - Ativo**



Instituição:  
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2018

	AL - Ativo Líquido 2017	AB - Ativo Bruto 2018	AP - Amortizações ou Provisões 2018	AL - Ativo Líquido 2018
<b>Imobilizado</b>				
<b>Bens de domínio público</b>				
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edifícios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do património hist., artist. e cultural				
459 - Outros bens de domínio público				
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público				
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público				
<b>Bens de domínio público</b>				
<b>Imobilizados Incorpóreos</b>				
431 - Despesas de Instalação				
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento		442.785,00	442.785,00	0,00
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas				
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas				
<b>Imobilizados Incorpóreos</b>		<b>442.785,00</b>	<b>442.785,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizações Corpóreas</b>				
421 - Terrenos e Recursos Naturais	3.610.595,00	3.610.595,00		3.610.595,00
422 - Edifícios e Outras Construções	27.652.325,00	40.625.587,00	14.258.751,00	26.366.836,00
423 - Equipamento Básico	1.825.550,00	27.154.218,00	26.025.236,00	1.128.982,00
424 - Equipamento de Transporte		323.908,00	323.908,00	0,00
425 - Ferramentas e Utensílios		58.845,00	58.845,00	0,00
426 - Equipamento administrativo e Informático	225.210,00	5.862.214,00	5.580.254,00	281.960,00
427 - Taras e Vasilhame		11.463,00	11.463,00	0,00
429 - Outras Imobilizações Corpóreas		7.581,00	7.581,00	0,00
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas				
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas				
<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>33.313.680,00</b>	<b>77.654.411,00</b>	<b>46.266.038,00</b>	<b>31.388.373,00</b>
<b>Investimentos Financeiros</b>				
411 - Partes de Capital				
412 - Obrigações e Títulos de Participação				
414 - Investimentos em Imóveis				
415 - Outras Aplicações Financeiras	85.457,00	106.250,00		106.250,00
441 - Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros				
447 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros				
<b>Investimentos Financeiros</b>	<b>85.457,00</b>	<b>106.250,00</b>		<b>106.250,00</b>
<b>Circulante</b>				
<b>Existências</b>				
36 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	2.373.520,00	2.102.520,00		2.102.520,00
34 - Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo				
33 - Produtos Acabados e Intermédios				
32 - Mercadorias				
37 - Adiantamento por Conta de Compras				
<b>Existências</b>	<b>2.373.520,00</b>	<b>2.102.520,00</b>		<b>2.102.520,00</b>
<b>Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo</b>				
<b>Dívidas de Terceiros - Curto prazo</b>				
28 - Empréstimos Concedidos				
211 - Clientes c/c	268.541,00	362.562,00		362.562,00
213 - Utentes c/c	36.251,00	48.552,00		48.552,00
215 - Instituições do MS	1.250.254,00	958.420,00		958.420,00

Z  
WL

Mário

218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa		105.214,00	105.214,00	0,00
251 - Devedores pela Execução do Orçamento				
229 - Adiantamentos a Fornecedores				
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado				
24 - Estado e Outros Entes Públicos	322.222,00	321.200,00		321.200,00
263/3/4+267+268 - Outros devedores	426.552,00	625.520,00		625.520,00
<b>Dividas de Terceiros - Curto prazo</b>	<b>2.303.820,00</b>	<b>2.421.468,00</b>	<b>105.214,00</b>	<b>2.316.254,00</b>
<b>Titulos Negociáveis</b>				
151 - Ações				
152 - Obrigações e Títulos de Participação				
153 - Títulos da Dívida Pública				
159 - Outros Títulos				
18 - Outras Aplicações de Tesouraria				
<b>Titulos Negociáveis</b>				
<b>Depósitos em Inst. Financ. e Caixa</b>				
13 - Contas no Tesouro	725.210,00	1.106.235,00		1.106.235,00
12 - Depósitos em Instituições Financeiras	12.560,00	9.620,00		9.620,00
11 - Caixa				
<b>Depósitos em Inst. Financ. e Caixa</b>	<b>737.770,00</b>	<b>1.115.855,00</b>		<b>1.115.855,00</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>				
271 - Acréscimos de Proveitos	26.652.320,00	18.562.220,00		18.562.220,00
272 - Custos Diferidos				
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	<b>26.652.320,00</b>	<b>18.562.220,00</b>		<b>18.562.220,00</b>
<b>Total de Amortizações</b>			<b>46.708.823,00</b>	
<b>Total de Provisões</b>			<b>105.214,00</b>	
<b>TOTAL do ACTIVO</b>	<b>65.466.567,00</b>	<b>102.405.609,00</b>	<b>46.814.037,00</b>	<b>55.591.472,00</b>

**APÊNDICE VIII**  
**Balanço Previsional - Fundos Próprios e Passivo**



Instituição:  
 Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2018

	Fundos Próprios e Passivo 2017	Fundos Próprios e Passivo 2018
<b>Fundos Próprios</b>		
51 - Património	99.930.000,00	99.930.000,00
56 - Reservas de Reavaliação	17.316.155,00	16.625.214,00
Sub-total	<b>117.246.155,00</b>	<b>116.555.214,00</b>
<b>Reservas</b>		
571 - Reservas Legais		
572 - Reservas Estatutárias		
574 - Reservas Livres	6.141.796,00	6.141.796,00
575 - Subsídios		
576 - Doações		
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Ativos		
Sub-total	<b>6.141.796,00</b>	<b>6.141.796,00</b>
Resultados Transitados	<b>-142.119.012,00</b>	<b>-164.227.766,00</b>
Resultado Líquido do Exercício	<b>-22.108.754,00</b>	<b>-19.786.160,00</b>
Fundo Patrimonial	<b>-40.839.815,00</b>	<b>-61.316.916,00</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Provisões</b>		
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas		
292 - Provisões para Riscos	895.747,00	895.747,00
Provisões	<b>895.747,00</b>	<b>895.747,00</b>
<b>Dívidas a Tercelhos - Médio e Longo Prazo</b>		
<b>Terceiros</b>		
213 - Utentes c/c		
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS	53.303.555,00	53.084.624,00
221 - Fornecedores c/c	26.969.207,00	42.031.709,00
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.		
23 - Empréstimos obtidos		
252 - Credores pela Execução do Orçamento		
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c	1.205.201,00	890.523,00
24 - Estado e Outros Entes Públicos	2.236.768,00	1.520.325,00
261/3/4 - Outros Credores	12.563.254,00	10.362.510,00
Terceiros	<b>96.277.985,00</b>	<b>107.889.691,00</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>		
273 - Acréscimos de Custos	4.280.325,00	4.126.630,00
274 - Proveitos Diferidos	4.852.325,00	3.996.320,00
Acréscimos e Diferimentos	<b>9.132.650,00</b>	<b>8.122.950,00</b>
Passivo	<b>106.306.382,00</b>	<b>116.908.388,00</b>
Fundos Próprios e Passivo	<b>65.466.567,00</b>	<b>55.591.472,00</b>